

Bem-estar animal e controle populacional de cães e gatos em área urbana

Fernanda Pinheiro Lima

Observa-se atualmente um aprofundamento na relação dos animais de estimação com os seres humanos. Por outro lado, vivemos em uma sociedade consumista e descartável, onde muitas pessoas têm seus animais de estimação como algo utilitário, promovendo pouco ou nada a supervisão dos pets, a limitação do movimento e do *habitat*. O controle reprodutivo é muitas vezes considerado desnecessário.

Os hábitos inadequados de manutenção, a procriação descontrolada e a deterioração da qualidade de vida em certas comunidades humanas fizeram com que o excessivo número de animais domésticos, sobretudo cães e gatos, constituísse um grave problema, tornando-os indesejáveis pelos agravos produzidos em pessoas, por aspectos estéticos e ambientais e pela presença de grupos de animais abandonados.

No Brasil são poucos os municípios que possuem uma estrutura administrativa e técnica para atender o problema de animais soltos em vias públicas, notadamente cães. Inúmeras reclamações envolvem a população canina

diariamente, desde o incômodo causado por barulho, maus tratos, manutenção dos animais em ambientes que exalam mau cheiro, até denúncias de ataques de cães, além de cães mortos ou feridos nas vias públicas.

Sendo assim, o Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, formalizou um termo de ajustamento de conduta com a Prefeitura Municipal de Formiga (MG) para a implantação de uma política de controle populacional que assegure uma promoção da saúde, tendo como prioridade a ética e o bem-estar animal. Isso foi realizado mediante a instauração do Inquérito Civil Público nº 0261.10.000070-0.

Centro de Controle de Zoonoses

Centros de Controle de Zoonoses (CCZ) são instituições municipais, com estrutura física específica e personalidade jurídica legalmente estabelecida, geralmente vinculadas ao órgão de saúde local (Secretaria Municipal de Saúde), com competência e atribuição para desenvolver os serviços elencados nos Programas de Controle de Zoonoses, de Doenças Transmitidas por Vetores e de Agravos por Animais Peçonhentos.

Os CCZ foram criados com o objetivo precípua de controlar a transmissão da raiva. Alguns municípios brasileiros, embalados pelo 6º Informe Técnico da Organização Mundial de Saúde (OMS), publicado no ano de 1973, buscaram conter o aumento populacional de cães e gatos por meio do recolhimento e do extermínio sistemático.

Com o passar do tempo, foi observado que o recolhimento e a eliminação de animais mostrou-se ineficaz tanto para a profilaxia de zoonoses, quanto para o controle da população animal. Entre as razões da ineficácia, estão as seguintes: não atua na origem do problema (o excesso de nascimentos); origina melhores oportunidades de sobrevivência para os que escapam à captura; provoca a imigração de animais de outras regiões, causando desequilíbrio na estrutura social da população canina local e promovendo a ocorrência de novos focos de doenças; é estratégia onerosa, quando comparada a outras de caráter preventivo; tem sido alvo frequente de manifestações de desacordo por parte da sociedade.

O Ministério da Saúde, por meio da Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, entre outros dispositivos,

ênfaticamente a competência legal dos municípios brasileiros para controlar animais em sua área de circunscrição, mediante a execução de atividades programáticas. Essa responsabilidade recai, nos municípios, sobre a Secretaria de Saúde, a partir dos repasses do Sistema Único de Saúde (SUS) destinados aos trabalhos de vigilância em saúde, cujos recursos são insuficientes para atender às demandas diretas da população (saúde curativa), pouco sobrando para investimentos em ações preventivas. Fica evidenciada, portanto, a dificuldade dos municípios em realizar aportes imediatos de recursos para a implantação do CCZ, bem como executar as demais medidas inerentes ao Programa.

Sendo assim, no município de Formiga, esta estrutura foi vinculada à Secretaria de Gestão Ambiental, para conseguir recursos de outras fontes e, assim, complementar os repasses oriundos da administração municipal, como já está sendo feito em muitos municípios no Estado de São Paulo. Além disso, a estrutura administrativa criada, denominada Centro de Defesa à Vida Animal, prioriza três métodos práticos para o controle populacional: limitação do movimento, controle do *habitat* e controle da taxa de natalidade.

Centro de Defesa à Vida Animal (CODEVIDA)

A Lei nº 4.595, de 10 de fevereiro de 2012, dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Formiga (MG). Esse estatuto estabelece normas de defesa e controle das populações animais urbanas e rurais no município de Formiga e cria a Coordenadoria de Proteção à Vida Animal. O órgão municipal responsável pelo desenvolvimento das ações está ligado à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, cabendo-lhe, entre outras atribuições, desenvolver campanhas e programas de informação e orientação, com respaldo legal e técnico para maior conscientização da população sobre a fauna doméstica.

O objetivo geral do órgão é implantar no município o Programa de Guarda Responsável de Animais; preservar a saúde da população, mediante os conhecimentos especializados e a experiência de saúde pública veterinária, e fiscalizar ações e/ou atos de maus tratos contra animais, contando com o apoio, quando necessário, da Polícia Militar de Meio Ambiente. Entre os objetivos específicos, podem ser citados: a prevenção, redução e eliminação das causas de sofrimento dos animais; a preservação da saúde e do bem-estar da população humana, evitando-lhe danos, agravos ou incômodos causados por animais, e a

criação, manutenção e atualização de um registro de identificação das populações animais do município.

No CODEVIDA há oito colaboradores: uma médica veterinária em regime estatutário, especialista em Saúde Pública Veterinária; três auxiliares em cargo comissionado; três vigias, sendo um em regime estatutário e dois contratados em conformidade com as Consolidações das Leis Trabalhistas; e uma colaboradora de serviços gerais em regime estatutário. Além disso, há três estagiários do curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG). Os procedimentos cirúrgicos e clínicos são realizados por médicos veterinários contratados pela Associação Protetora dos Animais de Formiga, especialistas em Clínica e Cirurgia Veterinária.

A implantação e o funcionamento do CODEVIDA se devem à intervenção do Ministério Público (pela instauração do Inquérito Civil nº 0261.10.000070-0), o qual mantém boa relação com a administração municipal nos trabalhos em conjunto em defesa da fauna. Além do Ministério Público, a Polícia Militar do Meio Ambiente, o Centro Universitário de Formiga (UNIFOR-MG), a Associação Protetora dos Animais de Formiga (APAF) e a Associação Regional de Proteção Ambiental (ARPA-2) constituem os

demais parceiros para o controle da fauna doméstica no município. O bom êxito dessa política de controle populacional da fauna doméstica deve-se ao trabalho em parceria desses órgãos públicos e à sociedade civil organizada.

Dando início à execução da iniciativa, por custeamento próprio, o município de Formiga propiciou a construção do prédio para abrigar o CODEVIDA, com investimento aproximado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme foto 1 abaixo. A escolha da área balizou-se pelas exigências preconizadas no manual da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA): Diretrizes para Projetos Físicos de Unidade de Controle de Zoonoses e Fatores Biológicos de Risco. Além desse investimento, os mobiliários administrativos também foram adquiridos por recursos próprios da prefeitura.



Foto 1. Na imagem superior, a área onde ocorrem os procedimentos técnicos e administrativos do CODEVIDA. Na inferior, os canis e os almoçarifados.

A Associação Protetora dos Animais de Formiga/MG (APAF), constituída em 18 de agosto de 2011, é uma associação civil, de direito privado, de caráter sócio-ambientalista, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro no município de Formiga, estado de Minas Gerais, e é regida por um estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. A associação não possui sede própria.

A APAF tem como objetivos principais a defesa, preservação e conservação do meio ambiente urbano por meio de seu caráter zófilo, educacional, assistencial e fiscalizador; a promoção da ética e da cidadania, aproximando as pessoas físicas e jurídicas, leigos ou profissionais, que possam oferecer aos animais, abandonados ou não, melhores condições de vida.

Para cumprir seu propósito, a entidade atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, pela doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

A associação arca com as despesas das esterilizações cirúrgicas (realizadas quinzenalmente), com a assistência veterinária e com os medicamentos para animais que necessitam desse tipo de serviço.

A Associação Regional de Proteção Ambiental-2 (ARPA-2) foi criada em 25 de abril de 2000. Trata-se de uma associação de caráter representativo, sem fins lucrativos, regida por estatuto próprio e pelos regimentos legais aplicáveis. É objetivo da ARPA-2 empreender ações efetivas a fim de preservar e recuperar o meio ambiente, defendendo-o para as presentes e futuras gerações, e apoiar logisticamente as frações da Polícia Militar de Meio Ambiente para o eficaz cumprimento de suas atividades relacionadas com a proteção do meio ambiente em todas as suas formas. A ARPA-2 poderá propor ação civil pública e praticar atos tendentes de proteção ao meio ambiente. Trabalha com 29 municípios do Centro-Oeste mineiro, em parceria com o Ministério Público, com o Poder Judiciário e com o Poder Público municipal. Atualmente vem realizando projetos ambientais nas cidades de Divinópolis, Formiga, Itaúna, Arcos, Santo Antônio do Monte e Lagoa da Prata.

Essa associação, a partir de recursos oriundos de medidas compensatórias e transações penais que lhe foram destinados pelo Ministério Público da Comarca de Formiga, custeou a aquisição de um veículo utilitário novo para transporte dos animais e de vários mobiliários, materiais e equipamentos de uso veterinário, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos do CODEVIDA. A foto 2 abaixo mostra vários equipamentos e mobiliários veterinários, doados pela ARPA, que estão dispostos nas salas de cirurgia e de preparo pré-operatório.



Foto 2. Salas destinadas à cirurgia e ao cuidado pré-operatório.

O apoio do UNIFORM-MG vem dos acadêmicos do curso de Medicina Veterinária que realizam estágios na sede no local. Além disso, a instituição colabora com alguns procedimentos cirúrgicos, exames e atendimentos clínicos.

O apoio do Ministério Público e da Polícia Militar de Meio Ambiente consiste em dar respaldo legal às ações, respectivamente, por meio de requerimento judicial de emissão de mandados de busca e apreensão, quando a situação exigir; e pela requisição ou averiguação de denúncias de maus tratos e adoção de medidas judiciais em face dos infratores.

Todas as despesas de manutenção e funcionamento estão a cargo da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. Os

trabalhos desenvolvidos no CODEVIDA incluem microchipagem, doação de animais, notificações de animais soltos em vias públicas, atendimento de denúncias de maus tratos, realização de exames de leishmaniose visceral canina, recolhimento seletivo de animais abandonados em péssimas condições de saúde para realização de eutanásia, recolhimento de animais doentes e/ou atropelados com prognóstico bom para atendimento veterinário e realização de esterilização cirúrgica por meio de orquiectomia e ovário-salpingo-histerectomia de cães e gatos.

O programa em referência tem por balizamento as orientações obtidas pelo Instituto Pasteur, que editou o Manual Técnico nº 06, no qual se lê:

A apreensão e a remoção de cães errantes e dos sem controle, desenvolvidas sem conotação epidemiológica, sem o conhecimento prévio da população e segundo técnicas agressivas cruéis, têm mostrado pouca eficiência no controle da raiva ou de outras zoonoses e de diferentes agravos, devido à resistência imediata que suscita e à reposição rápida de novos espécimes de origem desconhecida que, associadas à renovação natural da população canina na região, favorecem o incremento do grupo de suscetíveis. Isoladamente, a apreensão de

cães não é um fator resolutivo para o controle da dinâmica da população canina. Se a capacidade suportiva do ambiente garantir a sobrevivência, a reprodução e o ingresso de novos espécimes no grupo, eles suprirão numericamente o desfalque.

Resultados obtidos

O controle de animais de estimação depende da atuação direta de órgãos governamentais, instituições públicas, entidades de proteção animal e, sobretudo, dos guardiões, pois quando estes assumem todos os deveres centrados nas necessidades físicas, psicológicas e ambientais de seu animal, não ocorre o abandono.

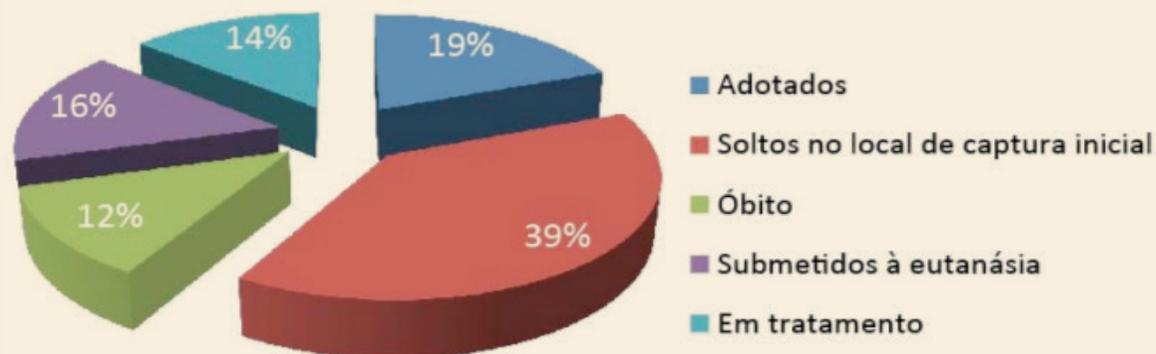
A implantação do CODEVIDA tem permitido suprir a demanda da população quanto ao atendimento de animais atropelados, de animais doentes em vias públicas e vítimas de maus tratos, além de retirar da rua animais depauperados e animais mordedores viciosos, graças à parceria entre o setor público e a entidade civil organizada, por meio da APAF. Ressalta-se que o trabalho é voltado para animais de rua e cães comunitários.

Durante um ano e sete meses de trabalho, foram realizadas 134 eutanásias em animais com grave comprometimento do estado clínico geral ou com sorologia reagente para leishmaniose visceral canina diagnosticada em exames feitos pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED). Esses dados estão dispostos na tabela 1. Todos os procedimentos de eutanásia foram realizados conforme a Resolução nº 1.000, de 11 de maio de 2012. Nesse mesmo período, 141 animais foram assistidos: recolhidos das ruas, passaram por assistência veterinária e suas enfermidades foram tratadas, conforme pode ser visto também na tabela 1. Dos 115 animais medicados em 2013, 19% foram adotados, 39% foram soltos no seu local de captura inicial, 12% vieram a óbito, 16% foram submetidos à eutanásia e 14% continuam em tratamento, conforme representado no gráfico 1. Os 16% de animais que sofreram eutanásia estão incluídos nos dados da tabela 1.

Tabela 1. Número de animais (*Canis familiaris* e *Felis catus*) resgatados para tratamento, doações e eutanásia no Centro de Defesa à Vida Animal.

	2012	2013	Total
Tratamento	26	115	141
Eutanásias	60	74	134
Doações	12	49	61

Gráfico 1. Destinação dos animais de rua resgatados para tratamento no ano de 2013.



O número de animais doados amostrados na tabela 1 parece pouco expressivo. No entanto, considerando que nosso trabalho tem apenas um ano e sete meses e que por questões culturais as pessoas preferem animais de raça, julgamos satisfatório esse resultado de 61 adoções.

No mesmo período, foi possível realizar 975 esterilizações, conforme tabela 2 abaixo. Essas medidas seguem recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o controle efetivo da população de cães e gatos, com base em educação para a guarda e tutela responsável dos animais de estimação, registro e identificação, controle da reprodução e dispositivos legais pertinentes.

Tabela 2. Número de animais (*Canis familiaris* e *Felis catus*) esterilizados por espécie e sexo.

	Espécie <i>Canis familiaris</i>	Espécie <i>Felis catus</i>	Total	
Macho	180	Macho	79	259
Fêmea	532	Fêmea	184	716
Total	712	Total	263	975

Não há, por conseguinte, controle de zoonoses sem controle reprodutivo. De fato, uma só cadela pode originar, direta ou indiretamente, 67 mil cães num período de seis anos; e uma gata, em sete anos, 420 mil gatos. A maior parte desses animais morre precocemente; caso contrário, haveria um número ainda maior de animais abandonados e a perpetuação desse ciclo. Com essa informação, podemos estimar que durante um ano de trabalho foi possível evitar o nascimento de aproximadamente 8 mil filhotes de cães e gatos no município, considerando apenas a fertilidade das fêmeas que foram esterilizadas.

Nesse período observou-se ainda que muitas pessoas que procuram o serviço do CODEVIDA não têm nenhum conhecimento sobre guarda responsável de animais. Esses usuários se irritam extremamente quando lhes informamos que não podemos acolher o animal de estimação indesejado e que cabe ao usuário dar um destino ao animal, seja por meio de doação, no caso de animal saudável, ou por encaminhamento para tratamento ou eutanásia, se assim a situação o exigir. As pessoas querem transferir sua responsabilidade de guardião para o Poder Público, e é isso que desencadeia os agravos ocasionados pelos animais de rua.

Silvano (2010) afirma que a falta de planejamento sob os princípios da guarda responsável acarreta vários fatores, entre os quais a compra impulsiva de animais, estimulada por comerciantes que os expõe como mercadorias. Essa relação de consumo, muitas vezes, não desperta o vínculo afetivo que deve nortear a relação entre homem e animal, fazendo com que as pessoas acabem descartando seus animais de estimação, por se tornarem desinteressantes após a empolgação inicial.

Considerações finais

Segundo dados obtidos no III Congresso Nacional de Saúde Pública Veterinária e no I Encontro Internacional de Saúde Pública Veterinária, realizado em Bonito (MS), em 2009, aproximadamente 300 municípios apenas, entre os mais de cinco mil municípios brasileiros, possuem instituições destinadas ao controle de zoonoses e ao controle reprodutivo de animais.

Iniciamos as atividades de controle populacional da fauna doméstica no município de Formiga (MG), mas sabemos que muito há que se fazer para conseguir o objetivo de promover o controle populacional da fauna doméstica por meio de medidas que respeitem o animal e zelem pelo seu bem-estar.

O comportamento humano é a força mais poderosa por trás da dinâmica da população canina. O encorajamento das interações homem-animal de maneira responsável e compensatória levará à melhora do bem-estar animal e a uma redução de muitas causas que originam os cães de rua. Da população de cães com dono pode resultar um número significativo de cães de rua, em decorrência de sofrerem problemas de bem-estar que podem ser prevenidos. O comportamento humano em relação aos cães é a força propulsora por trás desses problemas.

Outras medidas devem ser adotadas, como, por exemplo, a conscientização contra a comercialização de animais, pois esta contribui ao abandono, uma vez que o animal é visto e tratado como mero objeto. Mas o mais importante será a implementação de uma política de educação ambiental nas grades curriculares do ensino fundamental e médio. A educação continuada promoverá a conscientização da comunidade em geral quanto ao respeito para com os animais e quanto a um ambiente saudável do ponto de vista ambiental e de saúde pública.

Referências

- BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco. Brasília: Funasa, 2003. 46 p.
- CARVALHO, M. P. P. et al. Estudo retrospectivo da esterilização em cães e gatos no município de Araçatuba, SP. *Revista Ciência em Extensão*, v. 3, n. 2, p. 81, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV). Resolução nº 1.000, de 11 de maio de 2012. Dispõe sobre procedimentos e métodos de eutanásia em animais e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.ulbra.br/pesquisa/files/resolucao-1000-cfmv.pdf>>. Acesso em: 30 abr. 2015.
- GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA. Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia: ICAM
- INSTITUTO PASTEUR. Manual Técnico nº 06. Controle de população de animais e estimação. Instituto Pasteur. São Paulo, 2000.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 1.172, de 15 de junho de 2004. Regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de vigilância em saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt1172_15_06_2004.html>. Acesso em: 30 abr. 2015.
- MUNICÍPIO DE FORMIGA. Lei Municipal nº 4.595, de 10 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Formiga e dá outras providências.
- REICHMANN, M. L. A. B.; SANDOVAL, M. R. C.; FORMAGGIA, D. M. E.; PRESOTTO, D.; NUNES, V. F. P.; SANTOS, L. S.; GLASSER, C. M.; COSTA, M. A. F. *Orientação Para Projetos de Centros de Controle de Zoonoses*. São Paulo, Instituto Pasteur, 2000 (Manuais, 2). 45p.
- SÃO PAULO. Programa de controle de populações de cães e gatos do Estado de São Paulo. *Suplemento 7 do Boletim Epidemiológico Paulista*, volume 6, maio, 2009.
- SILVANO, D.; BENDAS, A. J. R.; MIRANDA, M. G. N.; PINHÃO, R.; MENDES-DE-ALMEIDA, F.; LABARTHE, N. V.; PAIVA, J. P. Divulgação dos princípios da guarda responsável: uma vertente possível no trabalho de pesquisa a campo. *Revista Eletrônica Novo Enfoque*, ano 2010, v. 09, n. 09, p. 64 – 86

THORNTON, G. W. Pet overpopulation: "Why is a solution so il-
lusive? In: *Urban Animal Management Discussion Papers*, v. 18, 1993.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Expert Committee on Rabies,
Sixth Report. *Technical Report Series*. Geneva: WHO, 1973, 59 p.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. WORLD SOCIETY FOR
THE PROTECTION OF ANIMALS. *Guidelines for dog population
management*. Geneva: WHO/WSPA, 1990, 128 p.